



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 317/GR, de 22 de fevereiro de 2019.

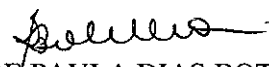
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aurea Luiza Azevedo de Miranda	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	23229.000284.2019-83
Eliane Oliveira de Souza	Assistente em Administração	D407	D408	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Gilmar Cabral dos Santos	Assistente em Administração	D208	D209	3/7/2017 a 3/1/2019	3/1/2019	
Maíra Medeiros de Couto Saraiva	Auxiliar em Enfermagem	C202	C203	28/9/2017 a 28/3/2019	28/3/2019	
Rodrigo Campos Morais	Técnico em Eletrotécnica	D202	D203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	
Rosemere Lopes dos Santos	Assistente Social	E108	E109	10/7/2017 a 10/1/2019	10/1/2019	
Valdemiro Barbosa Matias	Operador de Máquina - Copiadora	C414	C415	22/7/2017 a 22/1/2019	22/1/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora